

13/09/2017 - Notícia Siscomex Importação nº 81/2017

Com base na Portaria Secex nº 23/2011, informamos que partir do dia 20/09/2017 as importações dos produtos classificados na NCM 2932.14.00 estarão dispensadas de licenciamento com anuência do MCTI.

Informamos que o destaque 002 permanece sob Licenciamento Não Automático com anuência do MAPA.

Departamento de Operações de Comércio Exterior

14/09/2017 - Notícia Siscomex Importação nº 82/2017

Informamos que a partir do dia 21/09/2017 será incluído o destaque abaixo na NCM 1510.00.00, o qual passará a estar sob licenciamento não automático com anuência do MAPA:

001: óleos obtidos do bagaço de azeitonas, tratados fisicamente ou com solventes

Departamento de Operações de Comércio Exterior

14/09/2017 - Notícia Siscomex Importação nº 83/2017

Retificamos, abaixo, a Notícia Siscomex Importação nº 78/2017, publicada em 04 de setembro de 2017.

“Informamos que a partir do dia 11/09/2017 terá vigência novo tratamento administrativo, com anuência do DECEX delegada ao Banco do Brasil, aplicado às importações dos produtos classificados nas NCM 3921.13.90, 5603.14.90 e 5903.20.00, conforme abaixo relacionado:

NCM 3921.13.90 – Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico, de poliuretanos - outros

Destaque 001 – laminados com material têxtil de peso menor ou igual a 360 g/m² e espessura menor ou igual a 0,85 mm

Destaque 002 – laminados com material têxtil de peso superior a 360 g/m² e espessura superior a 0,85 mm

Destaque 999 – Outros

Regime de Licenciamento: Licenciamento Automático

NCM 5603.14.90 – Falsos tecidos de filamentos sintéticos ou artificiais (de peso superior a 150g/m²) – Outros

Destaque 001 – com poliuretano, de peso menor ou igual a 360 g/m² e espessura menor ou igual a 0,85 mm

Destaque 002 – com poliuretano, de peso superior a 360 g/m² e espessura superior a 0,85 mm .

Destaque 999 – Outros

Regime de Licenciamento: Licenciamento Automático

NCM 5903.20.00 – Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com poliuretano

Destaque 001 – de peso menor ou igual a 360 g/m² e espessura menor ou igual a 0,85 mm

Destaque 002 – de peso superior a 360 g/m² e espessura superior a 0,85 mm

Destaque 999 – Outros

Regime de Licenciamento: Manutenção do Licenciamento Não Automático

Em todas as NCM o importador deverá informar na descrição detalhada da mercadoria as informações referentes à gramatura em g/m² e a espessura em mm.

As anuências dos demais órgãos permanecem inalteradas.

Departamento de Operações de Comércio Exterior”

14/09/2017 - Notícia Siscomex Importação nº 84/2017

Informamos que a partir do dia 21/09/2017 será incluído o destaque 002 nas NCM 2102.10.10 e 2102.10.90, o qual passará a estar sob licenciamento não automático com anuência do MAPA:

NCM 2102.10.10 - Destaque 002: Para uso na agropecuária

NCM 2102.10.90 - Destaque 002: Para uso na agropecuária

Departamento de Operações de Comércio Exterior

21/09/2017 - Notícia Siscomex Importação nº 085/2017

Informamos que as importações dos produtos classificados nas NCM 8481.80.97, 8518.21.00, 8518.22.00, 8518.29.90, 8414.80.11, 8507.10.10 e 8413.70.80 deixaram de ser analisadas pelo Banco do Brasil, passando a ser analisadas exclusivamente pela Coordenação-Geral de Importação do DECEX.

Departamento de Operações de Comércio Exterior

20/09/2017 - Notícia Siscomex Exportação nº 48/2017

Informamos que, a partir do dia 23/09/2017, terá novo tratamento administrativo na exportação a NCM 7304.59.10 - Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm, com a criação do destaque 01 - Aços maraging com resistências a tração maior ou igual a 2050 MPa, de anuência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

A criação do destaque visa transpor para a NCM 7304.59.10, criada com a Resolução Camex nº 35/2017, a anuência do MCTIC aplicada à extinta NCM 7304.59.19.

As demais anuências ficam inalteradas.

Departamento de Operações de Comércio Exterior